

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 10:19:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 62780904215998816804-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa0739b28f8f53f3fafef95adc60c9c19c468640da304f872f793aeeb10ccdc6bcc5e430de24287a6d8f07b37c716ad51623a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large '1' at the bottom left and several cursive signatures on the right side of the page.



NOBELA COM. SERV LTDA - EPP

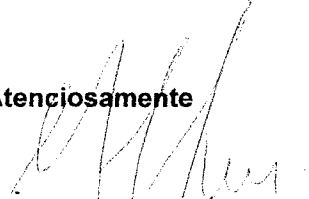
PROCURAÇÃO

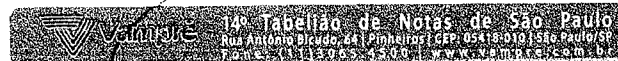
A Quem Possa Interessar:

Por este instrumento particular de procuração, a Nobela Com. Serv Ltda., com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 Conj. 507 Sala 1 – Vl. Leopoldina – São Paulo - CEP 05305-002, inscrita no CNPJ sob nº. 12.648.292/0001-52 e Inscrição Estadual sob nº. 119.128.068.111, representada por seu Diretor Comercial Sr. Alberto Fernando Fontolan, portador da Célula de Identidade nº. 14.230.552-2 e CPF nº. 128.132.398-52, nomeiam e constituem seu bastante procurador o **Sr. Leandro Augusto Gallotto RG nº 23.195.403-7 e do CPF nº 155.249.648-10**, a quem confere amplos poderes para representar a **NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, no que se referir a **Concorrências Públicas, Tomadas de Preços, Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos e Cartas Convites**; com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases dos Processo Licitatórios acima descritos, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos da habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, proposta e Contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante e/ou seu representante legal.

Validade até 31/12/2022.

Atenciosamente


Alberto Fernando Fontolan
 Rg: 14.230.552-2
 Diretor Comercial



Reconheça por Semelhança a(s) firma(s):
 ALBERTO FERNANDO FONTOLAN*****

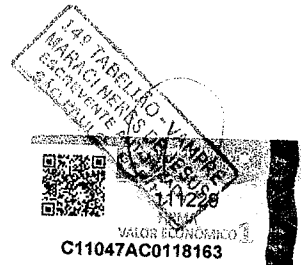
 São Paulo, 04 de Julho de 2022. C. Cartório: 3249024.14.49:35h

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Valido somente com o selo de autenticação

NOBELA COM E SERV LTDA - EPP
 Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 - CONJ 507-SL01
 CEP:05305-002

TEL:55-11-98155-8559/3641-1433/E-mail:nobela2017@gmail.com
 CNPJ:12.648.292/0001-52
 I.E119.128.068.111



**NOBELA COMERCIO
 E SERVICOS
 LTDA:12648292000
 152**

Assinado de forma digital por NOBELA
 COMERCIO E SERVICOS LTDA:12648292000152
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, ln=Sao Paulo,
 ou=Video Conferencia, ou=32917857068167,
 ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
 RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=NOBELA
 COMERCIO E SERVICOS LTDA:12648292000152
 Data: 2022.07.11 12:49:59 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62781107223366826869>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62781107223366826869-1
 Data: 11/07/2022 13:28:24
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF49908-6JLC;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Adaulo Jose Fernandes Ribeiro
 Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 11 de julho de 2022 13:34:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2022 11:20:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 62781107223366826869-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4601f124b07453783bd9cecd2275b27516fe4d3f953eccbe93fb817da10f17ed05bfcc8ff0a6c984f0cf87763aaca9030de24287a6d8f07b37c716ad51623a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'Z'.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230938042		05/03/2018	02/08/2010	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
12.648.292/0001-52		AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA		1248	CJ 507 SL 01		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA LEOPOLDINA		SAO PAULO		SP	05305-002	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS PINHEIROS				1171	APTO 09		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PINHEIROS		SAO PAULO		SP	05422-012	142305522	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
128.132.398-52		SÓCIO E ADMINISTRADOR				99.999,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS PINHEIROS				1171	APTO 09		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PINHEIROS		SAO PAULO		SP	05422-012	142305522	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
128.132.398-52		SÓCIO E ADMINISTRADOR				49.999,00	

SÓCIO

NOME CELITA MOTA NOGUEIRA			
ENDEREÇO RUA NOVA PATRIA		NÚMERO 67	COMPLEMENTO
BAIRRO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04151-050
CPF 188.668.828-10	CARGO SÓCIO	RG 271196609	
			QUANTIDADE COTAS 1,00

FILIAIS			
NIRE 33999307310		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA NOVA RESENDE		NÚMERO 320	COMPLEMENTO SALA 212 B
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ	CEP 27542-130

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 19/09/2022	NÚMERO 457.358/22-1	
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 31/08/2022.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

<p>FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230938042 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/09/2022</p>
--



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 179468693, sexta-feira, 23 de setembro de 2022 às 09:08:20.

Handwritten signatures and initials, including a large '10' and various scribbles.



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA

NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP
CNPJ 12.648.292/0001-52
NIRE: 35.230.938.042

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, maior nascido em 24/02/1967, empresário, CPF n. 128.132.398-52, RG N. 14.230.552-2 data da expedição 03/02/2017 - SSP/SP, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo na Rua dos Pinheiros, nº 1171 - apto. 09 - Pinheiros, CEP 05422-012, São Paulo - SP;

CELITA MOTA NOGUEIRA, brasileira, natural de São Paulo-SP, solteira, maior, nascida 01/05/1974, empresaria, CPF n. 188.668.828-10, RG N. 27.119.660-0 SSP/SP data da expedição 05/12/1990, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo na Rua Nova pátria, nº 67 - bosque da saúde, CEP 04151-050, São Paulo - SP;

CESAR HENRIQUE DE MORAES SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 22/05/1979, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.135.183-7 SSP/SP data da expedição 28/04/2010 e do CPF nº 301.180.148-70, residente e domiciliada na Rua Manoel barbosa de Moraes 163, - campo da venda, CEP 08599-460, Itaquaquecetuba São Paulo, socios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP**, sito a Av. Imperatriz Leopoldina, n 1248 - cj 507 - sala 01, vila Leopoldina, Cep 05305-002, Sao Paulo, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o n 35.230.938.042 em 05/03/2018, CNPJ 12.648.292/0001-52, tem entre si justo e contratado devidamente constituída de acordo com a Lei 10.406/2002, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato conforme segue:

1ª Retira - se da Sociedade o Sócio **CESAR HENRIQUE DE MORAES SILVA**, que cede e transfere suas cotas no montante de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ (um Real) cada quota, ao Sócio **ALBERTO FERNANDO FONTOLAN**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, maior nascido em 24/02/1967, empresário, CPF n. 128.132.398-52, RG N. 14.230.552-2 data da expedição 03/02/2017 - SSP/SP, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo na Rua dos Pinheiros, nº 1171 - apto. 09 - Pinheiros, CEP 05422-012, São Paulo - SP

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sfdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88130510203021370230

Face às alterações havidas os sócios em comum acordo, mediante a Lei 10.406/02 resolvem consolidar o contrato social.

CONTRATOSOCIAL

NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP CNPJ 12.648.292/0001-52 NIRE: 35.230.938.042

1ª A sociedade gira sob a denominação social **NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP**, com quadro societário composto por **ALBERTO FERNANDO FONTOLAN**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/02/1967, empresário, CPF n. 128.132.398-52, RG N° 14.230.552-2 data de expedição 03/02/2017 - SSP/SP, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo na Rua dos Pinheiros, n° 1171 - apto. 09 - Pinheiros, CEP 05422-012, e **CELITA MOTA NOGUEIRA**, brasileira, natural de São Paulo-SP, solteira, maior, nascida 01/05/1974, empresaria, CPF n. 188.668.828-10, RG N. 27.119.660-0 SSP/SP data da expedição 05/12/1990, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo na Rua Nova pátria, n° 67 - bosque da saúde, CEP 04151-050, São Paulo - SP.

2ª A sociedade tem sede na Av. Imperatriz Leopoldina, n° 1248 - cj. 508, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, São Paulo - SP.

3ª O capital socialé de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de 1,00(hum real) cada uma, onde R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será integralizados em 36 (Trinta e seis) parcelas consecutivas pelos sócios na proporção de suas participações no Capital Social a partir da assinatura deste contrato, ficando assim distribuídos:

QUOTAS	VALOR NOMINAL		
Alberto Fernando Fontolan		99.999 R\$	99.999,00
Celita Mota Nogueira		1 R\$	1,00
	TOTAL	100.000 R\$	100.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88130510203021370230-2
Data: 05/10/2020 10:18:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42087-CE2L;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



4ª O objeto social será: Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, gestão e monitoramento de trânsito e afins, tais como:

- Serviços de processamento de multas;
- Serviços de implantação, operação, fiscalização e comercialização de zona azul;
- Serviços de execução de projetos de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica;
- Locação e manutenção de softwares, hardwares;
- Locação de radares fixos e estáticos e seus respectivos softwares;
- Cursos para formação e requalificação de Guardas Cíveis Municipais e para Guardas Patrimoniais;
- Curso de formação de agentes de trânsito, agentes de transporte público;
- Execução de projetos de segurança pública e privada;
- Implantação e execução de serviços de monitoramento de câmeras de vias municipais e afins, fiscalização e controle de velocidade;
- Serviços de adaptação veicular;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

Comércio de:

- Artigos e acessórios de papelaria e escritório;
- Suprimentos de informática;
- Equipamentos de informática;
- Maquinas e equipamentos para terraplanagem;
- Barcos e embarcações e afins;

- Roupas femininas, masculinas, infantis e uniformes profissionais;
- Equipamento de proteção individual;
- Aparelhos para monitoramento através de câmeras;
- Softwares e insumos;
- Materiais para sinalização viária e afins;
- Pneus;
- Acessórios e peças para veículos em geral;
- Atacadista especializado em outros produtos intermediários especificados anteriormente;
- Varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Atividades de televisão aberta.
- Veículos automotores novos;
- Veículos automotores usados;
- Artigos descartáveis em geral.

5ª A Sociedade iniciou suas atividades em ,04 de dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88130510203021370230> PO referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88130510203021370230-3
Data: 05/10/2020 10:18:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKN42088-U543;



CNPJ: 06.870-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado , em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, com os poderes e atribuições de responsabilidade e representação ativa ou passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social .

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e as condições financeiras da empresa.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten mark]



CNPJ: 08.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signatures and initials]

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88130510203021370230-4
Data: 05/10/2020 10:18:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42089-BBCL;



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/88130510203021370230>

15ª Em sua deliberação , o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no inciso 3, do artigo 1072 do código Civil (Lei 10.406/2002).

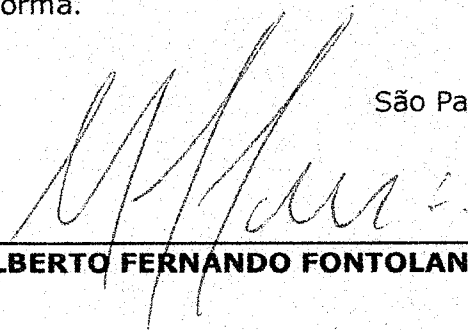
16ª Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

17ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Codigo Civil (lei n 10406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

18ª Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

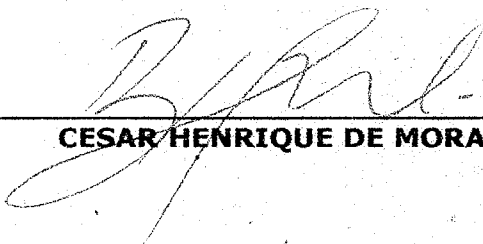
São Paulo, 20 de Março de 2018.



ALBERTO FERNANDO FONTOLAN




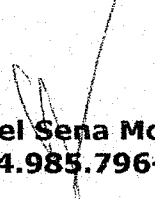
CELITA MOTA NOGUEIRA

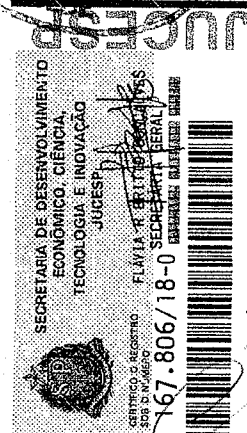
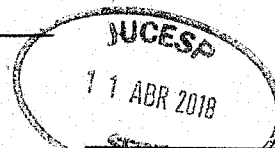


CESAR HENRIQUE DE MORAES SILVA

Testemunhas


Fabio Alexandre Vieira de Sales
RG: 21.277.721-X


Michael Sena Moreira
RG: 24.985.796-0



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88130510203021370230-5
Data: 05/10/2020 10:18:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42090-GCM7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 10:26:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 88130510203021370230-1 a 88130510203021370230-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013e1f741cea66714be93de9186621d10f9b76d87fb409dfc697d18da31ed40b1ff90bebd692f68ebf8f1dee68a01a8e0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber' and other initials like 'S', 'A', and 'J'.



EPP

NOBELA COM. SERV LTDA - EPP

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM, conforme ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA e demais Anexos que integram o respectivo Edital.

A empresa NOBELA COM E SERV LTDA - EPP, CNPJ: 12.648.292/0001-52 e I.E 119.128.068.111, SEDIADA À AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248 - CONJ 507 - SL 01 VILA LEOPOLDINA – SP, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4o, inciso VII, da Lei no 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2022

LEANDRO AUGUSTO GALLOTTO
RG: 23.195.403-7
CPF: 155.249.648-10
REP. COMERCIAL

NOBELA COM E SERV LTDA - EPP
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248-CONJ 507-SL 01
Vila Leopoldina - SP - CEP: 05305-002
TEL: 55-11-98155-8559 // E-mail licitaçãonobela@gmail.com
CNPJ: 12.648.292/0001-52 I.E 119.128.068.111

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the word 'Pela' and various initials.



NOBELA COM. SERV LTDA - EPP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM, conforme ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA e demais Anexos que integram o respectivo Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa NOBELA COM E SERV LTDA - EPP, CNPJ: 12.648.292/0001-52 e I.E 119.128.068.111 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº0054/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

LEANDRO AUGUSTO GALLOTTO
RG: 23.195.403-7
CPF: 155.249.648-10
REP. COMERCIAL

NOBELA COM E SERV LTDA - EPP
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248-CONJ 507-SL 01
Vila Leopoldina - SP - CEP: 05305-002
TEL: 55-11-98155-8559 // E-mail licitaçãonobela@gmail.com
CNPJ: 12.648.292/0001-52 I.E 119.128.068.111